ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.

Às dezesseis e vinte e oito minutos do dia dezenove de junho de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho /PROS, Eliene Soares Sousa da Silva /MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB, José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício (sem partido), Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, João Assi/PV, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, José Marcelo Alves Filgueira/ PSB, José das Dores Couto/MDB, Joelma de Moura Leite/PSD, Zacarias de Assunção Vieira Marques/PP e Maridé Gomes da Silva/PSC. Ausentes os Vereadores Joel Pedro Alves/DEM e Antônio Horácio Martins Filho/PSD, obtendo assim quórum legal para início da Sessão. O Presidente declarou abertos os trabalhos da Oitava Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida à Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, fez a leitura de um versículo da Bíblia. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, colocou em pauta e primeira discussão e votação nominal, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2020** de autoria do Poder Legislativo. Antes concedeu a palavra à Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para que fizesse a leitura da referida proposição, o Presidente concedeu a palavra para o Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que fizesse Leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2020, que modifica os incisos VII e VIII do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, O Presidente declarou rejeitado por maioria qualificada dos votos o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2020, o sendo nove (9) votos favoráveis dos Vereadores: Luiz Alberto Moreira Castilho, João Assi, José das Dores Couto, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo, Braz da Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques, três (3) votos contrários Maridé Gomes da Silva, Joelma de Moura Leite, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e um (1) voto de abstenção da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179 do Regimento Interno, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Extraordinária do dia 19 de junho de 2020 às dezesseis horas e cinquenta minutos, para tratar do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020**, que altera o Caput do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, e declarou encerrados os trabalhos da Sessão Extraordinária às dezesseis horas e vinte e oito minutos. E para constar, eu, Anderson Silva das Neves, Secretário da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada a publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.

Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão Ordinária de 23/06/2020
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário